



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 02.
Homologações/Adjudicações.....	03 a 03.
Atas.....	04 a 05.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 040/2022** do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". **OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de serviço de hospedagem incluindo alimentação (Café da manhã, Almoço e Janta), no perímetro de Salvador - BA, aos pacientes do município de Poções - BA, que realizam TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município de Poções e que estejam exercendo suas funções à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, como também diárias em hospedagem (café da manhã) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município, que foi FRACASSADA no lote 01, pois, as licitantes participantes não atenderam todas as exigências do Edital. Informações na Sede da Prefeitura- Poções- Ba. 12 de Agosto de 2022.** Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 040/2022** realizado no dia 22/07/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para Contratação de serviço de hospedagem incluindo alimentação (Café da manhã, Almoço e Janta), no perímetro de Salvador - BA, aos pacientes do município de Poções - BA, que realizam TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município de Poções e que estejam exercendo suas funções à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, como também diárias em hospedagem (café da manhã) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município, tendo como vencedora a licitante: NATALIA CUNHA PORTO, lote: 2, com valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Poções - Ba, 08 de Agosto de 2022. Antônia Marques da Silva Neta - Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 040/2022** realizado no dia 22/07/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para Contratação de serviço de hospedagem incluindo alimentação (Café da manhã, Almoço e Janta), no perímetro de Salvador - BA, aos pacientes do município de Poções - BA, que realizam TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município de Poções e que estejam exercendo suas funções à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, como também diárias em hospedagem (café da manhã) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município, tendo como vencedora a licitante: NATALIA CUNHA PORTO, lote: 2, com valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Poções - Ba, 12 de Agosto de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2022, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, e, de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DA FORNECEDORA REGISTRADA: A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da fornecedora registrada a seguir relacionada, objetivando a **Registro de Preços para Contratação de serviço de hospedagem incluindo alimentação (Café da manhã, Almoço e Janta), no perímetro de Salvador - BA, aos pacientes do município de Poções - BA, que realizam TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município de Poções e que estejam exercendo suas funções à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, como também diárias em hospedagem (café da manhã) para os servidores públicos e profissionais que não residem no município (lote 02), nas condições estabelecidas no ato convocatório.**

Licitante Registrada: **NATÁLIA CUNHA PORTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Indaiá, na cidade de Poções, Bahia, representada pela Sra. Natália Cunha Porto, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 0830246118- SSP/BA e cadastro no CPF nº 937.863.605-53, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº 45, Indaiá, na cidade de Poções, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.	2.000	UND	Prestação de serviços em hospedagem para os servidores públicos e profissionais que não residem no Município de Poções e que estejam exercendo suas funções à disposição das Secretarias Municipais	R\$80,00	R\$160.000,00
VALOR TOTAL					R\$160.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do

Pregão Eletrônico nº 040/2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 16PDPICUPBWIQREKFDJK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Pregão Eletrônico nº 040/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 040/2022**.

2.2 - A fornecedora registrada, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA convocar a fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4.1 - Caso a fornecedora registrada se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Poções, Ba, 15 de agosto de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Orleide Pachêco Gomes Ramos
Gestora FMAS

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora FMS

NATÁLIA CUNHA PORTO
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF

Pregão Eletrônico nº 040/2022